

EDITAL INTERNO Nº 01/2026
III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS

A Secretaria Municipal de Educação de Lajedo, através do seu Dirigente em conformidade com o Decreto Municipal nº 485/2025, torna público o presente Edital, que regulamenta a realização do III Seminário Municipal de Boas Práticas, a ser realizado no município de Lajedo, em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

O III Seminário Municipal de Boas Práticas tem como propósito promover o compartilhamento de experiências pedagógicas inovadoras desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Lajedo. O evento busca oportunizar reflexões coletivas, fortalecer a troca de conhecimentos entre os professores e valorizar práticas que contribuem para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, o seminário tem como objetivo reconhecer o trabalho dos professores e gestores escolar por meio de premiação e certificação, enaltecendo o compromisso e a dedicação com a educação.

2. PÚBLICO-ALVO

O Seminário é destinado aos professores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Educação de Lajedo, contemplando as modalidades:

- Educação Infantil (Creche e Pré Escola);
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º ano);
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano);

3. DATA, LOCAL E CRONOGRAMA

O III Seminário Municipal de Boas Práticas será realizado no dia 09 de OUTUBRO de 2026, no espaço de evento da secretaria de cultura, com início às 08h00, seguindo o cronograma abaixo:

George Sobral de Melo
Secretário Municipal
de Educação
Portaria: 07/2025

Etapa	Data
Divulgação do Edital	23/09/2026
Período de inscrição e envio dos documentos	24/09/2026 a 29/09/2026
Avaliação e divulgação do resultado da primeira etapa	02/10/2026
Apresentação das Boas Práticas (Creche, Pré Escola e Anos Iniciais) e divulgação dos resultados finais	09/10/2026 – 08h00

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições pra o Seminário deverão ser realizadas por meio do Google Forms, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoBUnTZUqB-C4eph9SAAz24s5b-Q5b3p18N9QnN-mDuLuoLA/viewform?usp=publish-editor> no período de 24 a 29 de setembro de 2026.

4.2 Cada escola deverá efetuar 01 (uma) inscrição por etapa de ensino, contemplando a participação e a apresentação das boas práticas desenvolvidas em sua respectiva categoria.

4.3 Será emitido certificado para:

- Professores que participarem das atividades do evento;
- Todos os integrantes da equipe gestora escolar que participarem do Seminário.

5 AS BOAS PRÁTICAS SERÃO AVALIADAS EM DUAS ETAPAS ABORDANDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

1. Cada unidade escolar da Rede Municipal deverá apresentar:

1.1. Um relato escrito;

1.2. Uma apresentação em slides sobre as boas práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

2. Os trabalhos deverão abordar os seguintes temas:

2.1. Educação Infantil – Narrativa da Ação Educativa na Creche e Pré-Escola : Mini-história;

George Sobral de Melo
Secretário Municipal
de Educação
Portaria 07/2025

2.2. Ensino Fundamental 1º e 2º ano – Alfabetização na Perspectiva do Letramento e da Interdisciplinaridade.

2.3. Ensino Fundamental 3º ao 5º ano - Interdisciplinares e/ou de recomposição das aprendizagens.

No caso da Educação Infantil, cada escola deverá elaborar uma narrativa de ações educativas, a partir de uma mini-história das experiências vivenciadas pelas crianças, ressaltando o impacto das práticas lúdicas no desenvolvimento infantil.

5.1. PRIMEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO DOS RELATOS ESCRITOS

Os relatos deverão ser submetidos à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação até o dia **29 de SETEMBRO**, de acordo com o cronograma do Seminário, cujo relato aprovado por unidade escolar e etapa de ensino, participará da segunda etapa.

5.2. SEGUNDA ETAPA: APRESENTAÇÃO NO SEMINÁRIO ATRAVÉS DE SLIDES

Os classificados na primeira etapa, apresentarão através de slides no dia estabelecido no cronograma.

As práticas premiadas no III Seminário Municipal de Boas Práticas serão divulgadas no mesmo dia do evento.

6. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os participantes que atenderem aos critérios de presença e participação terão direito a certificado emitido pela Secretaria Municipal de Educação. Haverá ainda premiação para o 1º lugar de para cada categoria.

7. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

- a. As avaliações para primiação serão efetuadas por uma banca avaliadora composta por no mínimo três pessoas e obedecerão aos seguintes critérios:
- avaliação do relato escrito que valerá nota de zero a dez;
 - avaliação da apresentação que valerá nota de zero a dez.

George Sobral de Melo
Secretário Municipal
de Educação
Portaria: 07/2025

- b. O resultado final dar-se-á pela média da somatória das notas obtidas nos dois critérios.
- c. Os critérios de desempate serão os seguintes:
 - i. Quem obter melhor pontuação na apresentação;
 - ii. Caso continue o empate será efetuado a melhor pontuação no relato escrito.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do III Seminário Municipal de Boas Práticas.
- b. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 23 de setembro de 2026.



George Sobral de Melo – Portaria 07/2025
Secretário Municipal de Educação

George Sobral de Melo
Secretário Municipal
de Educação
Portaria: 07/2025